



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 011/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Programação Nº 431720220260005, elaborada e inserida na Plataforma Estrutura SUAS, disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, à Associação dos Deficientes Físicos de Santa Rosa – ADEFISA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Santa Rosa, 07 de outubro de 2026


PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMAS